

Aposentadoria exige foco e planejamento

Preparação adequada evita dor de cabeça

CAIO PRATES

DO PORTAL PREVIDÊNCIA TOTAL

As sucessivas discussões sobre as mudanças no sistema previdenciário no Brasil têm servido como alerta para os trabalhadores sobre a importância de um planejamento financeiro de longo prazo. Advogados especializados reforçam que o brasileiro, em geral, ainda não cultiva o hábito de se preparar para a aposentadoria — e isso pode custar caro na velhice.

Entre os principais problemas enfrentados na terceira idade estão a necessidade de continuar trabalhando para complementar a renda, queda no padrão de vida e até dificuldades em manter gastos básicos com alimentação e saúde.

“Nossos idosos vivem mais, mas as aposentadorias do regime público não acompanham esse novo cenário. Para manter uma vida digna, é necessá-

rio complementar a renda”, alerta o advogado Celso Joaquim Jorgetti, da Advocacia Jorgetti.

Ele reforça que a cultura do planejamento é praticamente inexistente no país. Muitos brasileiros admitem não guardar dinheiro para o futuro, seja por falta de recursos no fim do mês, seja por descrença de que a poupança valha a pena. A instabilidade econômica e o desemprego também são obstáculos ao planejamento. Mesmo quem tenta poupar pode ser forçado a interromper esse esforço diante de emergências financeiras.

“Além da perda do poder de compra dos benefícios, muitos aposentados acabam prorrogando a saída definitiva do mercado de trabalho. Com um bom planejamento, seria possível escolher o melhor momento de se aposentar e adequar o modo de vi-



Agência do INSS em Santos: trabalhador precisa ficar atento às mudanças nas regras da aposentadoria

da”, destaca o advogado Thiago Luchin, especialista em planejamento previdenciário do escritório Aith, Badari e Luchin.

Para Luchin, o primeiro passo é garantir o melhor benefício possível junto ao INSS. Depois, o ideal é buscar uma aposentadoria complementar e investir em reservas financeiras, como imóveis e aplicações de longo prazo.

REGRAS

Os especialistas ressaltam que as regras atuais para aposentadoria no Brasil, em vigor desde a reforma da Previdência, preveem diferentes modalidades

conforme o perfil do trabalhador. Para se aposentar por idade, mulheres precisam ter no mínimo 62 anos e 15 anos de contribuição, enquanto os homens devem ter 65 anos e a mesma carência mínima.

Já na aposentadoria por tempo de contribuição com idade mínima progressiva, em 2025, exige-se 59 anos e 30 anos de contribuição para mulheres, e 64 anos e 35 anos para homens. Outra alternativa é a regra por pontos, que soma idade e tempo de contribuição: 92 pontos para mulheres (com mínimo de 30 anos) e 102 pontos para ho-

mens (com mínimo de 35 anos).

Há ainda as regras de transição com pedágios: o de 50%, para quem estava a até dois anos da aposentadoria em 2019, e o de 100%, que exige o dobro do tempo faltante à época da reforma e idade mínima de 57 anos (mulheres) ou 60 anos (homens).

Professores têm regras específicas com exigência de idade e tempo reduzidos. O cálculo do benefício parte da média de todas as contribuições desde 1994, com acréscimos a partir de 60% conforme o tempo extra de contribuição.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Economia Pagina: 14